

# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ 04.142.127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999


## PORTARIA Nº. 001/2010

*A Presidente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos V, VI e VIII da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005, após análise das condições para aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, resolve:*

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora Sra. Sirlene Carvalho da Silva, matrícula nº 69, CPF nº 474.080.906-06, no cargo efetivo de Servente Escolar, Nível I, Grau C, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 20 de julho de 2010.

  
Gisele Aparecida de Barcelos  
Presidente do IPRECOMGO

Fl. 01